O MAIOR PERCENTUAL DO IDEB NO ESTADO DE SÃO PAULO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 251 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 26 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2018

2ª Edição da Noite da Pizza e reúne centenas de pessoas no Espaço Savana - Pág. 3

Centro de Saúde da Mulher Parnaibana atende cerca de 100 mulheres no mutirão de mamografia - Pág. 3

Professores da rede municipal conquistam Prêmio Ação Destaque - Pág. 3

Novos Complexos Aquáticos estão em construção em diversos bairros da cidade

Fazendinha e Colinas da Anhanguera são alguns dos bairros que já estão com obras iniciadas para receber as novas unidades esportivas

Foto: Marcio Koch

Com o objetivo de oferecer cada vez mais opções que favoreçam a prática de atividades físicas na cidade, a Secretaria de Obras da prefeitura está construindo complexos esportivos nos bairros Colinas da Anhanguera e Fazendinha. **Pág. 3**

Educação - Pág. 2

Reunião CAED

Esporte - Pág.2

Recanto do Parque campeão de Futsal

Saúde - Pág. 2

Fórum Internacional de Saúde

Cultura - Pág. 2

Cursos de fotografia e papel sobreposto

Saúde - Pág.3

Fórum de alimentação

Cine Teatro Coronel Raymundo

O nome é uma homenagem ao Prefeito Raymundo Ignácio da Cruz, patrono responsável pela doação do terreno onde foi construído do prédio. Reinaugurado em 2008 totalmente restaurado é utilizado como palco de apresentações teatrais nos finais de semana, entre outras atividades culturais, como exposições, realizadas durante a semana. O local está situado na Rua Suzana Dias, nº 300 no Centro da cidade e funciona de segunda a sexta-feira, das 08 às 17h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Social de Solidariedade realiza Curso de Torta Fudge

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Sandro Almeida

Com intuito de auxiliar na geração de renda dos moradores, a prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a iniciativa privada, promoveu na última semana, o curso de produção de Torta Fudge.

Participaram do curso 26 pessoas que aprenderão diversas técnicas da sobremesa para montar o próprio negócio. O Fundo Social oferece diversos cursos ligados a gastronomia ou a área da beleza. Informações no telefone (11) 4622-7050.

ESPORTE

Atleta Parnaibana disputará Torneio Sul-americano de Hipismo na Argentina

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Acervo Hípica Manège

Santana de Parnaíba será representada pela atleta Yara Fernandes com Dileto HI no Torneio Sul-americano de Hipismo, que será realizado em Buenos Aires, na Argentina entre os dias 22 e 24 de novembro. O objetivo é que a amazona, que é formada desde a base na Hípica Manège Alphaville, fique entre os três primeiros colocados na competição, que irá garantir vaga para o Brasil no Pan-Americano que será disputado no ano de 2019 em Lima, capital do Perú.

Indicadores Econômicos

Fonte: Site Uol

Inflação - IPCA
+ 0,48 %

Sal. Mínimo
R$ 954,00

Dólar Com.
Compra - R$ 3,67
Venda - R$ 3,67

Vagas de Emprego

719 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Ajudante de acabamento de fundição	5	
Ajustador mecânico de manutnção	1	
Analista administrativo	5	X
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar administrativo	1	X
Auxiliar Comercial	1	
Auxiliar de administrativo	2	X
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Auxiliar de enfermagem	5	
Auxiliar de limpeza	3	
Auxiliar de linha de produção	25	X
Cabeleireiro	7	
Cobrador de ônibus	15	X
Colorista	2	
Controlador de entrada e saida	3	
Controlador de serviços de produção	1	
Corretor de imóveis	280	
Costureira em geral	10	
Empacotador, a mão	2	X
Farmaceutico	1	
Fonoaudiólgo geral	2	
Funileiro soldador	1	
Inspetor de qualidade	1	
Manicure	8	
Mecânico de automóvel	3	
Mecânico de motor a diesel	1	
Montador	3	X
Montador de acessórios em pvc	10	
Montador de veículos (reparação)	1	
Motorista de caminhão	3	
Operador de caldeira	1	
Operador de telemarketing ativo	200	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	5	X
Operador de telemarketing receptivo	65	X
Padeiro	1	
Pintor de automóveis	1	
Preparador de pastas na fabricação de tintas	2	
Químico	2	
Serralheiro	1	
Supervisor de lavanderia	2	
Supervisor de Tlmk e atendimento	10	
Técnico em eletromecânica	1	
Técnico mecânico na montagem de máquinas	1	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

ESPORTE

Recanto do Parque conquista Campeonato Municipal de Futsal 2018

Jogadores do Recanto do Parque exibem troféu de campeão de Futsal da 1ª divisão

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

Foi com emoção do início ao fim, que o Recanto do Parque conquistou o título de campeão municipal de Futsal 2018, na partida realizada na última semana, no Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) Colinas da Anhanguera.

O jogo foi marcado pelo equilíbrio entre as equipes do Recanto do Parque (Parque Santana) e Sport Club JJ (Jardim São Luís), que foram em busca da vitória, obrigando os goleiros dos dois times a praticarem grandes defesas. Com gols de Renato Alcantara e André Luiz pelo Recanto e Jeferson Fernandes para o JJ, o primeiro tempo ficou em 2 a 1.

Já no 2º tempo o time do Sport Club JJ voltou disposto a mudar o resultado, mas em dois contra ataques Wesley da Penha fez dois gols, ampliando para o time do Recanto do Parque.

Quando parecia que o jogo estava definido, em dois minutos o Sport Club conseguiu igualar o placar em 4 a 4. Em seguida, Renato Alcantara, faz o 5º do Recanto. O Sport Club JJ em chute de longe deixou tudo igual novamente, mas, faltando 2 minutos para o fim da partida, Igor Conceição fez o gol que deu o título a equipe do Recanto do Parque.

"A estrutura da quadra é muito boa, dos vestiários, iluminação, enfim, foi uma grande obra a construção deste ginásio (CIE) no Colinas. Estão todos de parabéns".

Renato Alcântara
Atleta do Recanto do Parque

"A cada ano que passa a prefeitura e a Secretaria de Esportes têm melhorado na organização dos campeonatos, o que motiva a gente cada vez mais a participar e incentiva todos os moradores, jovens e idosos, a praticar esportes. Só tenho a agradecer a minha equipe pelo empenho e a prefeitura pelo bom trabalho."

João Marcelo
goleiro do Recanto do Parque

EDUCAÇÃO

Diretores e coordenadores pedagógicos participam da capacitação do CAED

Gestores pedagógicos de 38 colégios da rede municipal de Santana de Parnaíba realizam capacitação do CAED

Texto: Cintia Almeida
Foto: Ricardo Riberto

A educação é forma para mudar o mundo e com o intuito de fomentar e melhorar a qualidade de ensino da rede municipal de Santana de Parnaíba, a prefeitura firmou uma parceria com o CAED/UFJF para diagnosticar os possíveis problemas e propor soluções para um aprendizado ainda mais eficiente.

E na última terça-feira, 23/10, foi realizado um treinamento para diretores e coordenadores pedagógicos de 38 colégios que no dia 07 de novembro irão aplicar o Sistema de Avaliação dos colégios de Santana de Parnaíba - SAESP, para alunos de 4º e 8º ano do ensino fundamental e 2ª série do ensino médio. A avaliação tem como objetivo levantar os índices de conhecimento em língua portuguesa e matemática.

Durante o evento os participantes foram orientados como as provas devem ser aplicadas, tiraram duvidas sobre o sistema e receberam um manual e cd de treinamento para a aplicação das avaliações e garantir que atenda os objetivos propostos.

CULTURA

Inscrições abertas para os cursos de fotografia e papel sobreposto

As vagas para inscrição nos cursos são limitadas

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

A Secretaria de Cultura e Turismo da prefeitura, por meio meio do Centro de Apoio ao Artesão (CAA), informa que estão abertas as inscrições para os cursos de fotografia e papel sobreposto.

Para se inscrever no Curso Básico de Fotografia os interessados devem procurar o CAA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. É necessário estar homologado no cadastro municipal, ter no mínimo 15 anos e possuir Câmera DSLR para participar das aulas que acontecerão durante 10 encontros.

Já para o curso de papel sobreposto também é necessário estar homologado, a idade mínima é de 8 anos e as inscrições podem ser realizadas no CAA e no CEU das Artes.

É importante ressaltar que ambos os cursos possuem vagas limitadas. Para mais informações ligue: 4622-8700.

SAÚDE

Santana de Parnaíba apresentará trabalho sobre nutrição no II Fórum Internacional de Saúde

O 2º fórum acontecerá no Grande Auditório do Centro de Convenções Rebouças

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Ilustrativa

A Prefeitura de Santana de Parnaíba foi selecionada para participar do II Fórum Internacional de Promoção da Saúde, um dos mais importantes eventos do ramo, que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro, no Grande Auditório do Centro de Convenções Rebouças.

No evento, onde serão realizadas diversas palestras e debates relacionados à saúde, o município foi selecionado por conta do trabalho sobre "Triagem e acompanhamento no serviço de nutrição: um olhar diferente no atendimento das crianças e adolescentes do município de Santana de Parnaíba", que mostra os resultados da aplicação da alimentação saudável aos jovens da cidade.

EDUCAÇÃO

Alunos da rede municipal são destaque na Olimpíada Brasileira de Astronomia

Texto: Willian Rafael

A educação em Santana de Parnaíba tem alcançado grandes marcas nos últimos anos, como o maior crescimento no IDEB em todo o Estado. E recentemente a cidade obteve mais uma grande conquista durante a Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA).

Realizada pela Agência Espacial Brasileira (AEB) em parceria com a Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) no dia 15 de maio e com resultados divulgados recentemente, a 21ª Edição da OBA contou com a participação de mais de 774 mil estudantes de mais de 8 mil escolas públicas e particulares. E os alunos da rede municipal de Santana de Parnaíba se destacaram, conquistando 107 medalhas, sendo 25 de ouro, 27 de prata e 55 de bronze.

Senador Teotônio Vilela, Presidente Tancredo Neves, Daisy Moraes, Tom Jobim, Pofª Ruth, Aldônio Ramos Teixeira e Deputado Ulysses Guimarães foram alguns dos colégios municipais que obtiveram bons resultados na competição.

Mostra Brasileira de Foguetes

Outra importante competição em que Santana de Parnaíba se destacou foi na 12ª Mostra Brasileira de Foguetes, que também aconteceu em maio e reuniu mais de 119 mil estudantes de várias cidades do país, onde os alunos do Colégio Tom Jobim conquistaram 3 medalhas de bronze.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 26 de outubro de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 20.000 exemplares

Novos Complexos Aquáticos estão em construção em diversos bairros da cidade

Fazendinha e Colinas da Anhanguera são alguns dos bairros que já estão com obras iniciadas para receber as novas unidades esportivas

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

Com o objetivo de oferecer cada vez mais opções que favoreçam a prática de atividades físicas na cidade, a Secretaria de Obras da prefeitura está construindo complexos esportivos nos bairros Colinas da Anhanguera e Fazendinha.

As unidades terão mais de 1200 m² e contarão com ambientes para realização de atividades como ginástica, natação e hidroginástica, além de 4 vestiários, sala multiuso e refeitório, fazendo do local um espaço dedicado também para lazer, entretenimento e qualidade de vida para os moradores das duas regiões. Os complexos da Fazendinha e Colinas também terão vestiários exclusivos para os alunos dos colégios Zilda Arns e Sete Anões respectivamente.

De acordo com a secretaria responsável, as unidades terão capacidade para cerca de 100 pessoas por dia, podendo chegar a aproximadamente 300 nos dias de eventos e competições esportivas. Os moradores podem acompanhar o andamento desta e de outras obras no Plano de Metas acessando o site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Imagem do Complexo Aquático Colinas da Anhanguera que abrigará diversos ambientes para realização de atividades esportivas. Em destaque a maquete de como ficará a unidade

SAÚDE

Centro de saúde da mulher parnaibana atende cerca de 100 mulheres no mutirão de mamografia

Pacientes participaram do mutirão da mamografia realizado no último sábado, 20/10

Texto: Cintia Almeida
Foto: Fabiano Martins

Fazendo uma alusão ao outubro rosa que é uma campanha que visa alertar as mulheres sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, no último sábado foi realizado o mutirão da mamografia.

O evento que aconteceu no Centro de Saúde da Mulher parnaibana, realizado pela prefeitura por meio da Secretaria de Saúde em Parceria com o Fundo social, atendeu aproximadamente 100 mulheres a partir dos 40 anos.

Entre as atividades promovidas para lembrar as mulheres sobre a importância da conscientização sobre o câncer de mama foram realizadas atividades como: "Aulão Funcional", "Aulão de Step", "Noite da Pizza" e "Dia da Beleza", este último nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social, nos Núcleos de Assistência Social e no Centro de Convivência do Idoso, além da tradicional caminhada que este ano irá marcar o final do mês da campanha outubro rosa, no dia 27/10.

"Eu acho que essa realização veio na hora certa porque esse problema de câncer é sério, não demora muito ele enraíza e vira uma coisa mais séria e leva até a morte, então a conscientização de tratamento do câncer de mama é muito bom".

Aparecida Brito - Munícipe

FUNDO SOCIAL

2ª Edição da Noite da Pizza reúne centenas de pessoas no Espaço Savana

Público assiste as atrações musicais e desfile na 2ª edição da Noite da Pizza, realizado no Espaço Savana em Alphaville

Texto: Willian Rafael
Foto: Sandro Almeida

Como continuidade da campanha que há cinco anos tem salvado muitas vidas com o trabalho de prevenção ao câncer, a prefeitura realizou, no dia 24/10, a 2ª Edição Noite da Pizza, um evento que faz parte da programação da Campanha Outubro Rosa 2018.

Organizado pelo Fundo Social de Solidariedade, o evento, realizado no Espaço Savana, reuniu centenas de pessoas, entre empresários, autoridades e moradores do município, que puderam assistir às apresentações musicais e o desfile de moda com mulheres que realizam acompanhamento na Casa Rosa, além de saborear pizzas de diversos sabores, produzidas pela equipe do Chef William Gazhal, campeão Mundial em competição gastronômica de massas realizada em 2015 e terceiro colocado no mundial deste ano.

Todo o valor arrecadado com a venda dos convites do evento será destinado para os projetos do Fundo Social e da Casa Rosa.

Achei excelente e muito importante essa iniciativa que, com um gesto como esse, além de oferecer um evento de qualidade, contribui para que as pessoas sejam mais solidárias e contribuam para uma causa tão nobre, como o combate ao câncer de mama, servindo de exemplo para outras cidades. Santana de Parnaíba está de parabéns"

Mara Dias - Participante da Casa Rosa

SAÚDE

Prefeitura realiza Fórum sobre Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil

Funcionários das secretarias de saúde e educação assistem a palestra do Forum de Alimentação no Cine Teatro Coronel Raymundo

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

Na última semana as Secretarias de Educação e Saúde da prefeitura promoveram Fórum sobre Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil no Cine Teatro Coronel Raymundo com o objetivo de desenvolver políticas públicas e ações que estimulem os alunos da nossa rede municipal a consumir cada vez mais alimentos saudáveis.

O evento contou com a presença de representantes do legislativo municipal, dos secretários das respectivas pastas, da Coordenadora Estadual das Ações de Alimentação e Nutrição de São Paulo Adriana Bouças, além dos professores, merendeiras, nutricionistas e profissionais de saúde do município, que falaram de temas como Plano de Ação para prevenção a obesidade em crianças e adolescentes, Programa Saúde Escolar e Crescer Saudável e dos Desafios, ações e conquistas da Alimentação Escolar do município.

"A escola é onde a criança fica a maior parte do tempo, por isso é importante que ela ofereça sempre alimentos naturais e evitar os industrializados e que os pais adotem essa cultura de manter no cardápio alimentos saudáveis. Com isso iremos ter cada vez menos crianças com problemas de obesidade".

Adriana Bouças – Coordenadora Estadual de Alimentação e Nutrição de São Paulo

EDUCAÇÃO

Professores da rede municipal conquistam Prêmio Ação Destaque

Os professores da rede municipal Maria Gabriela, Cristiana Alves, Katia Rodrigues, Luciana Martines e Tiago La Serra comemoram as conquistas no Prêmio Ação Destaque 2018

Texto: Willian Rafael
Foto: Acervo Educação

Nos últimos anos os indicadores do sistema educacional de Santana de Parnaíba só tem crescido e muito disso se deve a qualidade dos educadores da cidade que constantemente passam cursos de capacitação e aprimoramento.

E na última semana cinco professores da rede municipal de Santana de Parnaíba conquistaram troféus durante a 8ª Edição do Prêmio Ação Destaque, promovido pela Editora Opet em Curitiba, por meio do selo educacional Sefe – Sistema Educacional Família Escola.

Ao todo mais de 208 trabalhos foram apresentados durante o prêmio, dos quais os professores parnaibanos conquistaram a primeira colocação em quatro oportunidades: Na categoria do 1° ao 3° ano do Ensino Fundamental os projetos "Matemática não é bicho papão" (da professora Cristina Alves) e "Criativamente" (da educadora Katia de Moura), na categoria de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental com o projeto "Jogando e aprendendo: as nações indígenas e ruptura do senso comum" (do professor Tiago La Serra) e na Categoria Sefe Indica com o projeto "Humanizando formadores, formando seres humanizados!", além do projeto "Rebuliço de mitos e lendas: uma viagem fantástica", da professora Luciana Martines, que alcançou a segunda colocação na categoria de 6º a 9º ano do Ensino Médio.

CARTÓRIO ELEITORAL

JUÍZO DA 386ª ZONA ELEITORAL
COMARCA DE BARUERI– SÃO PAULO
Rua da Liberdade nº 422 – Vila Boa Vista – Barueri – CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (fax)

ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

O COLÉGIO MUNICIPAL BERNARDINO MARQUES DA SILVA, ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO:

	LOCAL	ENDEREÇO	SEÇÕES
Eleitores da Escola	COL. MUNICIPAL PREF. BERNARDINO MARQUES DA SILVA	Estrada Polidoro, nº 220 – Sítio do Rosário	180, 181, 188, 199*
Deverão se dirigir à mesma escola:			
	COL. MUNICIPAL PREF. BERNARDINO MARQUES DA SILVA	Rua do Gavião, 360 – Cidade São Pedro – Gleba A	180, 181, 188, 199*

JUÍZO DA 386ª ZONA ELEITORAL
COMARCA DE BARUERI– SÃO PAULO
Rua da Liberdade nº 422 – Vila Boa Vista – Barueri – CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (fax)

ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

A SEÇÃO 510 DA ESCOLA PROFª. MARIA APPARECIDA DE MIRANDA. ESTÁ INSTALADA NA ESCOLA: COLÉGIO MUNICIPAL GOV. MÁRIO COVAS JR.

SANTANA DE PARNAÍBA:

	LOCAL	ENDEREÇO	SEÇÕES
Eleitores da	PROFª MARIA APARECIDA DE MIRANDA	Estrada Polidoro, nº 220 – Sítio do Rosário	510
Deverão se dirigir à escola:			
	COLÉGIL MUNICIPAL GOV. MARIO COVAS JR.	Rua das Bananeiras, 1445 – Parque Santana	510

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 386ª ZONA ELEITORAL – BARUERI
Rua da Liberdade, 422 – Vila Boa Vista - CEP: 06411-190 - Tel./Fax.: (011) 4198-5973 – 4198-5564
BARUERI – SÃO PAULO

ELEIÇÕES GERAIS 2018

SEÇÕES ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Código	ESCOLA	ENDEREÇO	SEÇÕES
1015	Colégio Municipal Tte. Gal. Gaspar de Godoi Colaço	Rua Coronel Raimundo Colaço, 32 - Centro	0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0251 0266 0297 0915
1023	ETEC Ermelinda Gianini Teixeira	R. Fernão Dias Falcão, 196 - Centro	0135 0136 0137 0138 0139 0140 0141 0719
1031	Colégio Municipal Profª Leda Caira	R. Lua Minguante, 191 - Varzea do Souza	0142 0143 0144 0145 0146 0147 0148 0149 0150 0151 0722
1040	Colégio Municiopal Dr. Alvaro Ribeiro	R. Veneza, 377 - Jardim Isaura	0152 0153 0154 0155 0156 0250 0305 0358 0474 0720
1058	Colégio Fernão Gaivota	Aqv. Dr. Dib Sauaia Neto, 190 - Centro d eapoio I - Alphaville	0157 0158 0159 0160 0161 0162 0719
1066	Colégio Municipal Profª Ruth de Azevedo silva Rodrigues	R. Méxido, 71 - Jardim São Luiz	0163 0164 0189 0218 0249 0287 0311 0333 0353 0369 0380 0919
1074	Colégio Municipal Abelardo Marques da silva	R. Alagoas, 150 - Fazendinha	0165 0166 0167 0168 0169 0170 0171 0172 0190 0206 0217 0233 0912
1082	Colégio Municipal Pe. Anacleto de Camargo	R. Di Cavalcante, 888 - Colinas do Anhanguera	0173 0174 0175 0191 0201 0216 0257 0275 0315 0365 0403 0911
1090	Colégio Municipal Prof. Aldonio Ramos Teixeira	Rua Gêmeos, 50 - Parque Santana	0176 0177 0178 0200 0208 0228 0264 0280 0293 0317 0340 0357 0376 0407 0430 0459 0485 0538 0918
1104	Colégio Municipal Aurélio Gianini Teixeira	R. China, 54 - Cururuquara	0179 0248 0457 0723
1112	Colégio Municipal Pref. Bernardino Marques da Silva	Rua do Gavião, 360 - Cidade São Pedro - Gleba "A"	0180 0181 0188 0199 0724

ELEIÇÕES GERAIS 2018

SEÇÕES ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Código	ESCOLA	ENDEREÇO	SEÇÕES
1120	UNIP Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo	Av. Yojiro Takaoka, 3500 - Alphaville	0184 0185 0210 0219 0226 0237 0268 0276 0277 0283 0301 0316 0322 0329 0341 0354 0368 0382 0392 0402 0412 0417 0431 0447 0466 0478 0494 0512 0525 0533 0917
1139	Colégio Municipal Prof. Carlos Alberto Siqueira	R. Sorocaba, nº 2 - Vila Maria Nazaré	0186 0204 0213 0229 0263 0274 0292 0309 0332 0356 0379 0401 0433 0456 0484 0914
1147	Colégio Municipal Maria Fernandes Machado Oliveira	R. Rubi, 330 - Refúgio dos Bandeirantes	0187 0337 0438 0550 0726
1155	Colégio Municipal Profª Ana Aparecida Sant'Ana	Av. das Conchas, 151 - cidade São Pedro	0203 0215 0236 0279 0298 0331 0359 0398 0451 0483 0546 0568 0913
1163	Colégio Municiopal Prof. Imideo Giuseppe Nerici	R. Gabriel Jorge Salomão, 13-C - Vila Sabrina	0253 0271 0281 0289 0300 0310 0324 0338 0350 0910
1171	Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho	Av. Fortunado Camargo, 2000 - Cidade São Pedro - Gleba A	0262 0288 0321 0351 0375 0429 0461 0492 0547 0566 0728
1180	Colégio Municipal Ver. Reinaldo Ascencio Santos Ferreira	Av. Itayê, 500 - Colinas dio Anhanguera	0261 0346 0450 0480 0541 0578 0729
1201	Escola SENAI Suzana Dias	Estr. Tenente Marques, 5300 - Fazendinha	0361 0372 0378 0396 0416 0437 0448 0458 0730
1210	Colégio Municipal Manoel Jacob Cremm	Estr. do Ingaí, 1620 - Quintas do Ingaí	0393 0423 0491 0557 0582 0731
1228	Colégio Municipal Profª Alba de Mello Bonilha	R. Nelson Piccinini Miguel, 10 - Jardim Frediani	0395 0425 0443 0465 0487 0520 0717
1236	Colégio Municipal Senador Teotônio Velela	R. Órbita, 954 - Chácara do Solar II (Fazendinha)	0409 0469 0534 0558 0718
1295	Colégio Municipal Pref. João José de Oliveira	R. Espacial, 105 - Recanto Pereira	0411 0422 0501 0553 0576 0725

ELEIÇÕES GERAIS 2018

SEÇÕES ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Código	ESCOLA	ENDEREÇO	SEÇÕES
1309	Colégio Ciranda	R. Maranhão, 224 - Chácara do Solar I (Fazendinha)	0475 0488 0528 0727
1317	Colégio Municipal Dr. Sebastião Florêncio de Athayde	Estr. São João, 119 - Itaim Mirim	0502 0732
1333	Colégio Municipal Tom Jobim	Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 820 - Tamboré	0545 0562 0572 0574 0577 0584 0587
1341	Colégio Municipal Gov. Mário Covas Junior	Rua das Bananeiras, 1445 - Parque Santana	0581 0510 *da Escola Maria Apparecida de Miranda*
OBS:	SEÇÕES COM NÚMEROS SUBLINHADOS CORRESPONDEM ÀS SEÇÕES ESPECIAIS		
	SEÇÕES COM NÚMEROS INCIADOS COM 7 OU 9 CORRESPONDEM ÀS MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVAS		

AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

CITAÇÃO
JAMILE DA SILVA SANTOS

Fica Vossa Senhoria **CITADA**, a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Fernão Dias Falcão, nº 100 - Centro - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 015/2018, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 4.965 de 28 de setembro de 2018, por **insuficiência no desempenho durante o estágio probatório**.

CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 007/2018

Dá nova redação ao artigo 292 do Regimento Interno
Autoria: A MESA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 292 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 292. A Tribuna da Câmara poderá ser utilizada por pessoas a ela estranhas, observados os requisitos e condições estabelecidos nas seguintes disposições:
I - O uso da Tribuna por pessoas não integrantes na Câmara somente será facultado após o término da sessão ordinária, mediante inscrição prévia, por no máximo três oradores, respondendo pelos conceitos que emitirem e pelos termos que usarem, os quais deverão ser compatíveis com o decoro e a dignidade da Câmara, nos termos deste Regimento, ressalvadas as hipóteses previstas nos Capítulos I e II deste Título;
II – Para fazer uso da Tribuna é necessário proceder à inscrição em formulário próprio na secretaria da Câmara, apresentando nesse ato:
a) Comprovante de domicílio eleitoral no município;
b) Indicação expressa da matéria a ser exposta.
III – Os inscritos serão notificados pela secretaria da Câmara da data em que poderão usar a Tribuna, de acordo com a ordem de inscrição;
IV – O Presidente da Câmara poderá indeferir o uso da Tribuna quando:
a) A matéria não disser respeito direta ou indiretamente aos interesses do município ou da sua população;
b) A matéria versar sobre questões exclusivamente pessoais, políticas ou partidárias.
V – A decisão do Presidente será irrecorrível;
VI – Terminada a sessão ordinária, o Primeiro Secretário procederá à chamada das pessoas inscritas para falar naquela data, de acordo com a ordem de inscrição;
VII – Ficará sem efeito a inscrição no caso de ausência da pessoa chamada, que não poderá ocupar a Tribuna a não ser mediante nova inscrição;
VIII – A pessoa que ocupar a Tribuna poderá fazer uso da palavra pelo prazo de 7 (sete) minutos, improrrogáveis;
IX – A exposição do orador poderá ser entregue à Mesa, por escrito, para efeito de encaminhamento a quem de direito, a critério do Presidente;
X – Qualquer Vereador poderá fazer uso da palavra após a exposição do orador inscrito, pelo prazo de 7 (sete) minutos, improrrogáveis;
XI - Não será permitido o uso da Tribuna Livre nos seis meses que antecederem às eleições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, em 23 de outubro de 2018.

ANTÔNIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Presidente
Vereador PSDB

COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 085/18 – Proc. Adm. nº 909/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Avenida Brasil n° 930 – Casa 03, com acesso também a Rua Aurélio Teixeira, n° 290 – Jardim São Luís – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Maria Ferreira Lima, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial n.º 181/2018 – Proc. Adm. n.º 893/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal de Telefonia (SMP) com fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) Sim Cards (chips), devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, enviar e receber mensagens de texto (SMS) e acesso à Internet, além de modens 4G em regime de comodato.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando o pedido de Impugnação interposto tempestivamente pela empresa CLARO S/A, e que o deferimento parcial através das respostas dos pontos por ela questionados ensejam a necessidade de retificação do instrumento convocatório, e geram impacto na elaboração das propostas comerciais, decide-se pelo **ADIAMENTO** da presente licitação, com a devolução dos prazos legais.
Envia-se esta decisão a todos os interessados conhecidos através de e-mail, e publica-se no DOE-SP e site oficial da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.
Do Edital: O edital completo retificado poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 24/10/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 06/11/18, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 23 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA e ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 164/2018 – Proc. Adm. n.º 767/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSUMOS DE ENFERMAGEM**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação à AMOSTRA apresentada pela terceira classificada para o certame supra, convocada através da publicação no DOE-SP do dia 09/10/2018, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu a seguinte análise:
Empresa DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIRELI - EPP, item 15, amostra APROVADA.
Considerando a análise supra, as publicações anteriores e as propostas ofertadas para esta licitação, os Itens 20, 21 e 23 foram considerados FRACASSADOS, por não haver próximos colocados.
Na oportunidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame supra a favor das empresas:
BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP para os itens 01, 18 e 19; PONTUAL COMERCIAL EIRELI para os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 26, 31 e 32; CIRUROMA COMERCIAL LTDA para os itens 04, 11, 16, 17, 22, 24, 25, 27, 29, 30 e 33; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA para o item 05; DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIRELI EPP para os itens 10 e 15; ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para os itens 12 e 13; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP para o item 14; CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA para o item 28.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
Pregão Presencial n.º 147/2018 – Proc. Adm. n.º 659/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **UNIFORMES, para atendimento as todas unidades da Prefeitura**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação as amostras apresentadas para o processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRAS APROVADAS PARA TODOS OS ITENS.**
Na oportunidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame supra a favor das empresas:
BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA - ME, para o ITEM **01**;
EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME, para o ITEM **02;**
UNIFARDAS COMÉRCIO DE UNIFORMES, para o ITEM **05**;
INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI, para os ITENS **07 e 09;**
MAXPEL INFORMÁTICA E PAAPELARIA EIRELI – EPP, para o ITEM **08;**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA – EPP, para o ITEM **11;**

Santana de Parnaíba, 22 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 129/2018 – Proc. Adm. n.º 0605/2018

Objeto: Contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE KITS TECNOLÓGICOS DIGITAIS** compostos por quadro multi interativo para prospecção de conteúdo pedagógico.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando o memorando recebido da Secretaria Municipal de Educação, onde solicita a revogação da licitação supra, devido a uma nova análise técnica e orçamentária, foi possível verificar que aparelhos de TV com funções que possibilitam o acesso a internet suprem suas necessidades, e de acordo pesquisa de preço (anexa aos autos), ao adquiri-los há uma maior vantajosidade econômica.
Logo, considerando por fim, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93, decido por **REVOGAR** o certame acima identificado.
Fica, desde já, aberto o prazo legal para eventuais interposições de recursos e assegurado aos licitantes vistas dos autos e direito ao contraditório e à ampla defesa.

Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 014/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE, SITO À RUA POMPÉIA, Nº 740 – JD. ITAPOÃ - SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, situada na Rua Anhembi, número cento e vinte e oito, Jardim Professor Benoá, Santana de Parnaíba – São Paulo, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações a saber: Presidente: **REGINALDO XAVIER DA SILVA**, Membros: **ANA ROSA DE OLIVEIRA BRANDÃO** e **ARNALDO DIEGO M. DINIZ CRUZ**, foi dado início a sessão de julgamento das Propostas Comerciais das empresas habilitadas na Concorrência Pública acima identificada das empresas habilitadas:

HCON ENGENHARIA LTDA;
CODAL ENGENHARIA LTDA EPP;
JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em análise as propostas apresentadas, julgou as propostas apresentadas CLASSIFICANDO-AS da seguinte forma:

1 - JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 2.316.205,51;
2 - HCON ENGENHARIA LTDA – R$ 2.467.015,19 ;
3 - FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 2.581.110,56;
4 - CODAL ENGENHARIA LTDA EPP - R$ 2.818.329,53

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO PRÉVIO – R$ 2.966.823,66

ARTIGO 48 – PARÁGRAFO 1º - Considerando ser o objeto desta licitação a contratação de serviços de engenharia, será utilizado os parâmetros do disposto no inc. II deste artigo. Desta forma, consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

ALÍNEA A – 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.
R$ 2.316.205,51
R$ 2.467.015,19
R$ 2.581.110,56
R$ 2.818.329,53

R$ 10.182.660,79/4 = R$ 2.545.665,20 X 0,70 = R$ 1.781.965,64

ALÍNEA B – 70% do valor orçado pela Administração

R$ 2.966.823,66 x 0,70 = R$ 2.076.776,56

CONCLUSÃO: O valor ofertado pela empresa vencedora (R$ 2.316.205,51) é superior ao valor da alínea A (menor dos valores), portanto é exequível.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente sessão, com esta ata que vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Publique-se.

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Reginaldo Xavier da Silva _____
Membro: Ana Rosa de Oliveira Brandão _____
Membro: Arnaldo Diego M. Diniz Cruz _____

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 014/2018 – Proc. Adm. Nº 0809/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de passarela na avenida Dr. Yojiro Takaoka – altura da UNIP – Alphaville – Santana de Parnaíba – SP.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, tendo em vista a licitação ter sido declarada DESERTA por ausência de competitividade, e em atendimento à solicitação da SMO – Secretaria Municipal de Obras, a qual expõe a necessidade de correção nos valores publicados anteriormente opta-se pela reabertura do processo licitatório, a fim de acudirem mais interessados.
Do Edital: O edital retificado completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/10/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "serviços para sua empresa".
Data de Abertura: 12/11/2018, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 24 de outubro de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPTO. DISCIPLINAR

Ofício n.º 207/2018 – C.P.P – SMNJ

Prezado Senhor Gilberto Breve:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste, perante este Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 008/2016, onde figura como indiciado.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

Ofício n.º 208/2018 – C.P.P. – SMNJ

Prezada Senhora Amanda Aparecida Bueno:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste, perante este Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 050/2016, onde figura como indiciada.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

Ofício n.º 209/2018 – C.P.P. – SMNJ

Prezada Senhora Simone do Carmo Souza:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste, perante este Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 017/2017, onde figura como indiciada.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

Ofício n.º 210/2018 – C.P.P. – SMNJ

Prezada Senhora Cristina Oliveira do Nascimento Mello:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da publicação deste, perante o Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 029/2017, onde figura como indiciada.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

HABITAÇÃO

Certidão De Regularização Fundiária Urbana – CRF nº 08/2018
REURB S - LOTEAMENTO "SÍTIO DO MOINHO 01"

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 268.578/11, CERTIFICA que o loteamento denominado SÍTIO DO MOINHO 01, perímetro urbano, ocupado predominantemente por população de baixa renda para fins de moradia, consolidado e implantado à cidade desde 1980, em parte da área objeto da Matrícula nº 111.355, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP, com acesso pela Estrada Municipal Sítio do Moinho, composto por 38 (trinta e oito) Lotes, 03 (três) Quadras denominadas de "A", "B" e "C", Sistema Viário implantado: Rua Vicente Rodrigues, Rua 01 e Viela 01; Área Verde 01 e a Baia de ônibus da Estrada Municipal Sítio do Morro, com área total de 13.142,13 m², foi REGULARIZADO através de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do Auto de Regularização Fundiária Urbanístico e Ambiental nº 021/2017; CERTIFICA que o loteamento possui a infraestrutura essencial e que não existem compensações e ou mitigações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços de infraestrutura a serem executados; CERTIFICA que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio e aos responsáveis pela implantação do loteamento, objeto da Matrícula nº 111.355; bem como, de seus confrontantes, quais sejam: Matrículas nº 89.287 e 15.487; terceiros interessados, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017; CERTIFICA, ainda, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S; dessa forma, apto ao registro, com a abertura das matrículas dos lotes e áreas públicas; bem como, a titulação de seus ocupantes, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa a C.R.F. publicada na Imprensa Oficial do Município na Edição 240, Ano VI, para registro dos direitos reais em favor dos beneficiários, classificados como interesse social ou específico, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S, com a isentos de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, o registro deverá ser realizado mediante apresentação de título individualizado pelo legitimado ao cartório competente; Por fim, CERTIFICA, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado , Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 017/2018
JARDIM ASTERÓIDE - REURB S

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 350.368/2015, CERTIFICA que o desdobro denominado JARDIM ASTERÓIDE, ocupado predominantemente por população de baixa renda, consolidado e implantado anterior a 22 de dezembro de 2016, no lote 36 da Quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, localiza-se no perímetro urbano, ao Norte do Município, com acesso pela Rua Asteróide, região do Jaboticabeiras, com área de 1.623,20 m², composto por 05 (cinco) lotes, objeto da Transcrição n° 6.159, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, foi REGULARIZADO através de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, em Zona Residencial de Média Densidade - Tipo 2 (ZRMD-2), promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 21/2018; CERTIFICA que o desdobro possui a infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas ou ambientais, obras e serviços a serem executados; CERTIFICA que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio, proprietária e compromissária, conforme averbação 764, Inscrição 24 da Transcrição nº 6.159 e os responsáveis pela implantação do loteamento; bem como, de seus confrontantes, quais sejam: lote 35 da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02 objeto da Matrícula nº 25.510; lote 40 da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, objeto da Matrícula nº 185.849, lote 39 da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, objeto da Transcrição nº 6.159 e sua respectiva averbação 767, Inscrição 24; Lote 37 Unificado "A" da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, objeto da Matrícula nº 205.539; Lote 37 Unificado "B" da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, objeto da Matrícula nº 205.540; e terceiros interessados nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. CERTIFICA, ainda, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S; dessa forma, apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes; bem como, a titulação de seus beneficiários, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, classificados como interesse social ou específico, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 24 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado , Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 017/2018

REURB S - desdobro JARDIM ASTERÓIDE , Processo Administrativo nº350.368/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
UELLINGTON AVELINO SANTOS / VALDEREZA PARAÍSO PARDIN	131.419.068-74 / 976.425.336-91	FUNDIÁRIA	41	36B	JARDIM ASTERÓIDE
BERNADETE LIMA DE SOUSA	111.779.108-45	FUNDIÁRIA	41	36C	JARDIM ASTERÓIDE
VALDOMIRO SOUZA DE JESUS / CARMELITA DIAS DE SOUSA	170.197.658-74 / 253.424.038-20	FUNDIÁRIA	41	36D	JARDIM ASTERÓIDE

REURB E - desdobro JARDIM ASTERÓIDE , Processo Administrativo nº350.368/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
VIRGILIO CRISPINIANO DA SILVA / VALDICE BAHIA DA SILVA	085.938.208-75 / 993.693.704-04	FUNDIÁRIA	41	36A	JARDIM ASTERÓIDE

Em Santana de Parnaíba/SP, 24 de Outubro de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN

Secretária Municipal de Habitação

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 018/2018
JARDIM DÉBORA - REURB S

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 341.269/2017, devidamente arquivado nesta Serventia; CERTIFICA que o loteamento denominado JARDIM DÉBORA, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de moradia, consolidado anterior a 22 de dezembro de 2016 e implantado em desconformidade com o projeto levado à registro (R.01 da Matrícula nº 104.052), localizado no perímetro urbano, ao Norte do Município, com acesso pela Rua Pará e Rua Padre Mateus Nunes Siqueira, região da Fazendinha, com área de 4.928,27m², composto por 15 (quinze) lotes, uma Quadra denominada "A" e sistema viário denominado Rua Padre Mateus Nunes Siqueira, objeto da Matrícula n° 104.052, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, foi REGULARIZADO através de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, em Zona de Uso Diversificado - Tipo 6 (ZUD-6), promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 14 datado de 16 de julho de 2018; CERTIFICA que o loteamento possui a infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas ou ambientais, obras e serviços a serem executados; CERTIFICA, ainda, que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio objeto da Matrícula nº 104.052 e os responsáveis pela implantação do loteamento; bem como, de seus confrontantes, quais sejam: lotes 01, 02, 03 e 21 da Quadra 10B do loteamento Chácaras do Solar - Setor 01 (Matrículas nº 26.309, 54.929, 56.772 e 25.719); Lote 08 da Quadra C do loteamento Vila de São Vicente (Matrícula nº 107.821); Lotes 18E, 18D, 18C, 18B e 18A da Quadra 10B do loteamento Chácaras do Solar - Setor 01 (Transcrição nº 6.159); e terceiros interessados nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. CERTIFICA, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S; dessa forma, apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas; bem como, a titulação de seus beneficiários, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, classificados como interesse social ou específico, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 23 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado , Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0182018

Processo Administrativo nº 341.269/14
REURB S - loteamento JARDIM BÉBORA, Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
FRANCINETE MARIA DOS SANTOS / JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	306.956.178-00 / 768.738.628-00	FUNDIÁRIA	A	2	JARDIM DÉBORA
MARGARIDA GOMES RIBEIRO ALCANTARA	157.951.808-74	FUNDIÁRIA	A	3	JARDIM DÉBORA
MARIA DE LOURDES BARBOSA BISPO	101.046.538-41	FUNDIÁRIA	A	4A	JARDIM DÉBORA
DOMINGOS MANOEL DA SILVA	115.101.881-34	FUNDIÁRIA	A	5A	JARDIM DÉBORA
JOÃO ADALBERTO PEREIRA COSTA / MARILDA DE FATIMA DA SILVA COSTA	769.648.508-30 / 032.924.828-60	FUNDIÁRIA	A	6	JARDIM DÉBORA
ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS	175.315.338 -71	FUNDIÁRIA	A	11	JARDIM DÉBORA
EUZA REGINA DOS SANTOS	042.760.808-27	FUNDIÁRIA	A	12	JARDIM DÉBORA

REURB E - Loteamento JARDIM BÉBORA, nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
SEVERINA SILVA DO NASCIMENTO	154.096.718-21	FUNDIÁRIA	A	1	JARDIM DÉBORA
NIVALDO CUNHA DE BRITTO	012.032.938-79	FUNDIÁRIA	A	4B	JARDIM DÉBORA
GENAIR CARLOS VIEIRA	169.270.358-77	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócio) GIOVANI CARLOS VIEIRA / NILZA GOMES DO REAL VIEIRA	251.347.658-12 / 064.098.466-57	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócia)GENECI APARECIDA VIEIRA DO REAL / CARLOS GOMES DO REAL	161.107.428-21 / 041.336.198-54	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócia) GENITA MARIA VIEIRA	942.880.546-72	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
Sócia) GERALDA CONCEIÇÃO VIEIRA	123.941.768-30	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócio) JOAQUIM CARLOS FILHO	219.665.508-20	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA

Em Santana de Parnaíba/SP, 23 de Outubro de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 268.702-1/2011, na qualidade de agente promotor da Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, modalidade loteamento, composto por 03 Quadras e 50 (cinquenta) lotes, denominado NEIS-Núcleo Especial de Interesse Social - Parque Santana - Área 03, com acesso pela Rua dos Cajueiros, região do Parque Santana, sem origem registral, INTIMA os titulares do domínio, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos vinte e um (24) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, _____ Marcela Cristiane Pupin, Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS** PÚBLICO**S** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA APRESENTAREM-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, À RUA FERNÃO DIAS FALCÃO, N.º100, CENTRO, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO EDITAL SUPRACITADO.

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR: 040- CRISTIANE MIEKO KIMURA DOS SANTOS-RG/SP-33.836.499-7. **MÉDICO PLANTONISTA:** 126- ROGERIO CLOVIS DE OLIVEIRA-RG/SP-16.935.198-1. **CONCURSO PÚBLICO 001/2016 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** 012- ZENAIDE MORAES ANDRADE-RG/SP-22.855.240-0; 013- GUILHERME PEREIRA DUARTE-RG/SP-43.436.085-5. **FARMACÊUTICO:** 027- DENISE DA SILVA MASSAGARDI-RG/SP-27.677.056-0. **MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA:** 007- SANDRO BALARDIN COSTA-RG/SP-28.883.495-1. **CONCURSO PÚBLICO 002/2016 ENGENHEIRO (CIVIL):** 021- OTAVIO RIBEIRO HONORIO-RG/SP-48.739.169; 022- MARCIO XAVIER FILHO-RG/SP-25.157.351-5. **CONCURSO PÚBLICO 001/2017 OFICIAL ADMINISTRATIVO:** 055- ANA LUIZA STRASSER ROZALEZ-RG/SP-56.694.864-3; 056- FILIPE OLIVEIRA FERREIRA-RG/SP-55.897.727-3; 057- ONOFRE SILVA DO NASCIMENTO-RG/SP-46.571.066-9. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** 074- JEFERSON ELIAS CORREA TEIXEIRA-RG/SP-47.649.072-8. **ENFERMEIRO:** 087- JULIO CESAR DE OLIVEIRA-RG/SP-32.410.236-7; 088- APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES-RG/SP-24.921.586-X. **FONOAUDIÓLOGO:** 006- MARINA LEITE BISCUOLA-RG/SP-37.359.094-5; 007- MONIZE MENON-RG/SP-49.848.344-7. **MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA:** 001- CARLOS AUGUSTO WELTE SANTANA-RG/SP-11.269.497-1; 002- MURILO SANTOS OLIVEIRA-RG/SP-57.229.712-9. **CONCURSO PÚBLICO 001/2018 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF MÓVEL CURURUQUARA - MICROÁREA** SÍTIO DO MORRO): 001- ELIENE VIEIRA PIRES ALVES-RG/SP-17.519.235. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF MÓVEL CURURUQUARA – MICROÁREA ALDEIA DA SERRA/INGAÍ):** 001- ADRIANA STRAB ALEMANY MIGLINCKI-RG/SP-17.544.991-0; 002- CYNTHIA APARECIDA DE OLIVEIRA-RG/SP-46.048.828-4; 003- EDITE APARECIDA ARRUDA-RG/SP-29.169.933-9; 004- ANA CONCEIÇÃO ARRUDA-RG/SP-23.663.100-7. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USA SÃO PEDRO – MICROÁREA** SÃO PEDRO): 001- ANDRÉ FERREIRA DE LIMA-RG/SP-49.813.834-3; 002- MARIA DULCE ALENCAR DE BRITO-RG/SP-54.963.731-X. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USA PARQUE SANTANA – MICROÁREA PARQUE SANTANA)(PCD):** 001- GENILSON DA SILVA BORGES-RG/SP-28.520.823-8. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USA PARQUE SANTANA – MICROÁREA PARQUE SANTANA):** 001- MILTON HENRIQUE MARIUBA DE OLIVEIRA-RG/SP-32.380.438-X; 002- JEIZIANE DE ALMEIDA COELHO-RG/SP-60.282.141-1. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CENTO E VINTE – MICROÁREA CENTO E VINTE):** 001- EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA-RG/SP-39.461.637; 002- CLAUDILENE DA MOTA NEVES-RG/SP-36.656.393-2; 003- ANA PAULA NASCIMENTO NEVES-RG/SP-62.317.409-1. **CONCURSO PÚBLICO 002/2018 MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** 005- MAURICIO HENRIQUE LUTZ MORELLI-RG/SP-56.545.847-4. **MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA:** 007- JOSIANE PINHO SILVEIRA SANTOS-RG/SP-10.418.616; 008- LUISA MARIA DE MORAIS HOLANDA-RG/SP-1374204; 009- NATHALIA GASPAR VALLILO-RG/SP-33.072.678-X. **CONCURSO PÚBLICO 005/2018 AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA:** 009- JOSIAS DA SILVA FEDRIGO-RG/SP-34.359.402-X. **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** 020- CHARLENILSON JOSÉ DA SILVA-RG/SP-45.131.057-0. **MOTORISTA:** 007- VANDERLEI ALEXANDRE COSTA-RG/SP-19.235.738-4.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O APROVADO NO **PROCESSO SELETIVO** CITADO ABAIXO, FICA CONVOCADO PARA APRESENTAR-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, À RUA FERNÃO DIAS FALCÃO, N.º100, CENTRO, MUNIDO DOS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO EDITAL SUPRACITADO.

PROCESSO SELETIVO 004/2016 MÉDICO: 004- TALITA GUIMARÃES BALIEIRO-RG/SP-5414977.

SANTANA DE PARNAÍBA, 26 DE OUTUBRO DE 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

FINANÇAS

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Rua Pedro Procopio nº 213 - Santana de Parnaiba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 3º Trimestre / 2018

Data: 24/10/2018 11:03:29
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O TRIMESTRE
Próprios	371.787.000,00	341.971.890,20
Transferências da União	46.708.000,00	37.019.973,94
Transferências do Estado	246.950.000,00	210.424.686,96
TOTAL	665.445.000,00	589.416.551,10
Retenções ao FUNDEB	57.956.000,00	49.090.032,14
RECEITAS LIQUIDAS	607.489.000,00	540.326.518,96

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
TOTAL	166.361.250,00	147.354.137,78

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO VALOR	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE VALOR	%	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE VALOR	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE VALOR	%
TOTAL	199.933.000,00	30,05	151.242.887,04	25,66	118.863.291,90	20,17	117.223.304,65	19,89
Educação Infantil	64.967.000,00	9,76	35.739.112,92	6,06	27.385.297,70	4,65	26.681.567,95	4,53
Ensino Fundamental	77.010.000,00	11,57	66.413.741,98	11,27	42.387.962,06	7,19	41.451.704,56	7,03
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	57.956.000,00	8,71	49.090.032,14	8,33	49.090.032,14	8,33	49.090.032,14	8,33

DEDUÇÕES

Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	151.242.887,04	25,66	118.863.291,90	20,17	117.223.304,65	19,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.739.112,92	6,06	27.385.297,70	4,65	26.681.567,95	4,53
ENSINO FUNDAMENTAL	66.413.741,98	11,27	42.387.962,06	7,19	41.451.704,56	7,03
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB	49.090.032,14	8,33	49.090.032,14	8,33	49.090.032,14	8,33

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

CLECIUS WANDERLEY DOS R. SANTOS
CPF 145.166.218-19
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Rua Pedro Procopio nº 213 - Santana de Parnaiba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 3º Trimestre / 2018

Data: 24/10/2018 11:02:10
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	99.652.000,00	83.223.864,48
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	99.652.000,00	83.223.864,48
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	99.652.000,00	83.223.864,48
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	59.791.200,00	49.934.318,69

RETENÇÕES AO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
	57.956.000,00	49.090.032,14
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES	
83.223.864,48	49.090.032,14	
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
GANHO 34.133.832,34	PERDA 0,00	

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO VALOR	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE VALOR	%	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE VALOR	%	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE VALOR	%
TOTAL	137.682.000,00	138,16	81.922.985,51	98,44	71.383.609,71	85,77	70.337.966,57	84,52
MAGISTÉRIO	77.532.000,00	77,80	59.389.325,25	71,36	59.389.325,25	71,36	58.491.309,71	70,28
OUTRAS	60.150.000,00	60,36	22.533.660,26	27,08	11.994.284,46	14,41	11.846.656,86	14,23

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	81.922.985,51	98,44	71.383.609,71	85,77	70.337.966,57	84,52
MAGISTÉRIO	59.389.325,25	71,36	59.389.325,25	71,36	58.491.309,71	70,28
OUTRAS	22.533.660,26	27,08	11.994.284,46	14,41	11.846.656,86	14,23

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1

CLECIUS WANDERLEY DOS R. SANTOS
CPF 145.166.218-19

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 201/2018 – aquisição de luminárias de sobrepor aletadas para utilização em cozinhas e culinárias – (PP 166/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MIGUI CENTER – MATERIAIS ELETRICOS LTDA - **DATA:** 3/10/2018 - **VALOR:** R$ 40.320,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.30.26-1236100172030 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 202/2018 – contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos, eletroportáteis e gás, incluindo reposição de peças, ferramentas e mão de obra – (PP 153/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TOP FRIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - **DATA:** 4/10/2018 - **VALOR:** R$ 200.494,80 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.39.17-1236100172030 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 126/2015 – (Proc. Adm. 1141/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** IBM BRASIL – INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA - **DATA**: 28/9/2018 - **VALOR:** R$ 10.880,64.

,

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 129/2017 – (Proc. Adm. 685/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** TPD ENGENHARIA LTDA - EPP - **DATA**: 20/9/2018.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 083/2017 – (Proc. Adm. 450/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MARA SILVIA PEZINATO – acrescenta 13,2651...% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 715.234,78 - **DATA**: 3/10/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2018 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ALTISSIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – altera a cláusula oitava - **DATA**: 3/10/2018.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO E CONTRATOS

CARTA CONTRATO 013/2018 – contratação de empresa especializada para aplicação de workshop em desenvolvimento humano para profissionais de saúde do hospital Santa Ana e UPA Fazendinha – Secretaria Municipal de Saúde - Santana de Parnaíba/S.P., com carga horária de 04 horas para 310 profissionais com o objetivo de trabalhar a excelência no atendimento, através da sensibilização para o atendimento humanizado ao paciente - (Proc. Adm. 737/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ARTE DESPERTAR - **DATA:** 18/10/2018 – **VALOR:** R$ 78.500,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.39.05-1030200802133 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 200/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 856/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** OMAR NEKRASUS XAVIER - **DATA:** 1º/10/2018 - **VALOR:** R$ 2.541,30 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.36.15-1030200792131 - **VIGÊNCIA**: 60 meses.

CONTRATO 203/2018 – prestação de serviços em remanejamento (retirada e reinstalação) de aparelhos de ar condicionado – (PP 170/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CLIMAT COMERCIO DE AR CONDICIONADOS EIRELI - **DATA:** 18/10/2018 - **VALOR:** R$ 153.499,50 – **DOTAÇÕES:** 0216-3.3.90.39.17-1030100772128; 0210-3.3.90.39.17-1212200162028; 0223-3.3.90.39.17-1545200382063; 0209-3.3.90.39.17-0412200152026; 0235-3.3.90.39.17-0412200582101; 0206-3.3.90.39.17-0412100122020; 0222-3.3.90.39.17-1545100372061; 0203-3.3.90.39.17-0412200092013; 0201-3.3.90.39.17-0412200042008; 0205-3.3.90.39.17-0412300112017; 0224-3.3.90.39.17-1133200402066; 0213-3.3.90.39.17-1339200272045; 0207-3.3.90.39.17-0412200132022; 0204-3.3.90.39.17-0412200102015 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 204/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 833/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** VILLE SPORT SHOW LTDA- **DATA:** 18//10/2018 - **VALOR:** R$ 12.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.39.10-1212200162028 - **VIGÊNCIA**: 1 dia.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 118/2017 – (Proc. Adm. 846/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** SALUTE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATIVIDADE FISICA, MENTAL, ESTETICA, BEM ESTAR, ENSINO, TREINAMENTO E PESQUISA S/S LTDA EPP – acrescenta 25% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 627.765,42 - **DATA**: 18/10/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 062/2018 – (Proc. Adm. 565/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - **DATA**: 9/10/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 019/2018 – (Proc. Adm. 1204/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** STEMAC SA GRUPOS GERADORES - **DATA**: 5/10/2018.

2° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 091/2016 – (Proc. Adm. 1567/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – acrescenta 10,12% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 25.527,60 - **DATA**: 18/10/2018.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 123/2015– (Proc. Adm. 114/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** TECIPAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – **DATA:** 21/9/2018 **- VALOR:** R$ 29.097.771,96.

4° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 108/2013 – (Proc. Adm. 1587/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** JBX SERVIÇOS – EIRELI – acrescenta 5,8275...% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 35.411,39 - **DATA**: 18/10/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 – (Proc. Adm. 163/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL XV DE NOVEMBRO – o presente instrumento apresenta como objetivo facilitar e difundir o acesso de servidores públicos municipais a educação superior mediante concessão de valores especiais de mensalidade pela instituição conforme anexo único, bem como o oferecimento de custeio dos recursos por meio de desconto em folha de pagamento realizado diretamente pelo município e repassados a instituição - **DATA**: 18/10/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 176/2017 – **LOCATARIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** EMERSON WILLIANS DA SILVA CARLINI – altera a cláusula quarta - **DATA**: 15/10/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2018 – (Proc. Adm. n.º 020/18) - **LOCATARIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORES:** NIVALDO APARECIDO PRANDINI e ELOÁ DA COSTA NASCIMENTO – altera a cláusula quarta - **DATA**: 15/10/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 184/2018 – (Proc. Adm. n.º 772/18) - **LOCATARIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** CLAUDIO BORGES SANTANA – altera a cláusula primeira - **DATA**: 15/10/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 187/2018 – (Proc. Adm. n.º 793/18) - **LOCATARIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA – altera a cláusula primeira - **DATA**: 15/10/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 189/2018 – (Proc. Adm. n.º 806/18) - **LOCATARIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA – **LOCADOR:** LUZALDO CREMM VIEIRA – altera a cláusula segunda - **DATA**: 15/10/2018.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 115/2016 – (Proc. Adm. 174/16) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** NET TELECOM INFORMATICA LTDA - **DATA**: 18/10/2018 – **VALOR**: R$ 823.208,60.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 133/2015 – (Proc. Adm. 1190/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** CONT-BRAS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - **DATA**: 19/10/2018 – **VALOR**: R$ 79.180,00.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2015 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** IBM BRASIL – INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA – altera a cláusula primeira - **DATA**: 19/10/2018.

DECRETO Nº 4.161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
(Dispõe sobre a implantação de Ambulatório Médico de Especialidades - AME).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro 1980, que exige a anotação e registro de profissionais habilitados junto a entidades competentes para a fiscalização das atividades;

CONSIDERANDO a exigência de cadastro junto ao Conselho Federal de Medicina - CFM, e ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, previsto no art. 2º, da Resolução nº 997, de 23 de maio de 1980 do próprio CFM e a imprescindibilidade de tais registros para que O Ambulatório Médico de Especialidades possa ter seu regular funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o Ambulatório Médico de Especialidades - AME, localizado na Rua Professor Edgard de Moraes, nº 765 – Jardim Deghi, Santana de Parnaíba-SP, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.162, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
(Dispõe sobre permissão de uso à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 18º Grupamento do Corpo de Bombeiros).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido à Polícia Militar do Estado de São Paulo (18º Grupamento do Corpo de Bombeiros - Posto de Santana de Parnaíba) o uso de 01 (um) Veículo marca Mitsubishi, Caminhonete L200 Triton HPE 3.2 Diesel AT, Ano 2018, Chassi nº 93XLJKL1TJCJ07594, Placa Policial GCM-1519, Patrimônio nº 158.666.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto, outorgada nos termos do art. 96, da Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba, é a título precário e por prazo indeterminado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.163, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
(Revoga o Decreto nº 3.712, de 15 de abril de 2015).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.712, de 15 de abril de 2015, que determinou o contingenciamento de despesas, em virtude da queda de arrecadação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.164, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
(Altera o Decreto nº 3.933, de 05 de janeiro de 2017, que delegou competência para assinatura de cheques).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, do Decreto nº 3.933, de 05 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º.*** *Fica delegada, aos Senhores* ***VAUMIL ANTONIO PONTES*** *portador da cédula de identidade com RG nº 19.432.047-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 083.978.848-74,* ***RICARDO MARTINS SANTOS*** *portador da cédula de identidade com RG nº 27.074.028-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 163.683.448-57 e* ***EDISON ULYSSES CHIOATTO FILHO****, portador da cédula de identidade com RG nº 16.171.336-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 117.693.698-05, a competência para assinar cheques emitidos pela Prefeitura, e todos os demais documentos relativos à movimentação financeira da Prefeitura Municipal.*"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 18 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.165, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
(Altera o Decreto nº 3.935, de 05 de janeiro de 2017, que nomeou os responsáveis pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, do Decreto nº 3.935, de 05 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º.*** *Ficam nomeados, os Senhores* ***JOSÉ CARLOS MISORELLI*** *portador da cédula de identidade com RG nº 5.472.701-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 858.612.278-53,* ***VAUMIL ANTONIO PONTES*** *portador da cédula de identidade com RG nº 19.432.047-SP/SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 083.978.848-74,* ***RICARDO MARTINS SANTOS*** *portador da cédula de identidade com RG nº 27.074.028-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 163.683.448-57 e* ***EDISON ULYSSES CHIOATTO FILHO****, portador da cédula de identidade com RG nº 16.171.336-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 117.693.698-05, como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob nº 15.383.468/0001-80.*"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 18 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.166, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-4.4.90.52-0412200041065- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 15) R$ 10.000,00

0201-3.3.90.36-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 21) R$ 83.000,00

0201-3.3.90.39-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 22) R$ 47.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-3.3.90.36-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 43) R$ 52.000,00

0203-3.3.90.39-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 44) R$ 150.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-4.4.90.52-0412300111006- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 54) R$ 50.000,00

0205-3.3.90.91-0412300550003- Sentenças Judiciais
Sentenças Judiciais
(Código Contábil 70) R$ 30.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.30.0412200152026- Equipamento e Material Permanente
Equipamento e Material Permanente - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 107) R$ 460.000,00

0209-3.3.90.36.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 113) R$ 11.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 137) R$ 15.000,00

0210-3.3.90.39-1236200182032- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 154) R$ 200.000,00

0210-3.3.90.39-1236500212037- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Pré-Escola
(Código Contábil 180) R$ 10.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.3.90.36-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 204) R$ 30.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-4.4.90.52-1030100771091- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 310) R$ 100.000,00

0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 320) R$ 260.000,00

0216-3.3.90.36-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 328) R$ 8.000,00

0216-3.3.90.30-1030300832139- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 394) R$ 1.500.000,00

0219 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-4.4.90.52-0824400341032- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 460) R$ 80.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.3.90.30-1545200382063- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipalde Serviços Municipais
(Código Contábil 518) R$ 500.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.3.90.36-1133200402066- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal De Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 527) R$ 4.000,00

0227-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FAZENDINHA
0227-3.1.91.13-0412200432070- Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Administração Regional da Fazendinha
(Código Contábil 546) R$ 22.000,00

0227-3.3.90.30-0412200432071- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Administração Regional da Fazendinha
(Código Contábil 547) R$ 80.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 609) R$ 12.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
0240-3.1.91.13-0412200872184- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Controle Interno
(Código Contábil 656) R$ 4.000,00
SOMA **R$ 3.718.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.30-0412200102015- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 51) R$ 383.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.30-0412300112017- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 59) R$ 50.000,00

0205-3.3.90.39-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 61) R$ 180.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
0206-3.3.90.30-0412100122020- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
(Código Contábil 77) R$ 50.000,00

0206-3.3.90.39-0412100122020- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
(Código Contábil 79) R$ 55.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.39.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 114) $ 460.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.30-1030100772128- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 326) R$ 8.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.3.90.30-1133200402066- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 526) R$ 4.000,00

0227-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FAZENDINHA
0227-4.4.90.52-0412200431047- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Administração Regional da Fazendinha
(Código Contábil 542) R$ 80.000,00

0227-3.3.90.36-0412200432071- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Administração Regional da Fazendinha
(Código Contábil 548) R$ 22.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.30-1648200572099- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 608) R$ 12.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
0240-3.3.90.30-0412200872185- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Controle Interno
(Código Contábil 657) R$ 4.000,00

99.99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9.9.99.99.9999999999999- Reserva de Contingência
Reserva de Contingência
(Código Contábil 692) R$ 2.410.000,00
SOMA **R$ 3.718.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 22 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

FESTA DE ANIVERSÁRIO
SANTANA DE PARNAÍBA

PARABÉNS!
438 ANOS
SANTANA DE PARNAÍBA

GRANDE SHOW

FERNANDO & SOROCABA

14 NOV
20h - CENTRO HISTÓRICO

ABERTURA DO SHOW

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

14 NOV
20h - Show Fernando & Sorocaba

15 NOV
20h - Festival Estudantil

14 a 18 NOV
12h às 18h - Música na Praça

ENTRADA FRANCA

COLABORE DOANDO 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL PARA O FUNDO SOCIAL

Confira a programação do mês de aniversário no site oficial

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA